



Concurso para Bolsa de Investigação para Mestre para Inventariação de mamíferos de pequeno porte

22 de outubro de 2019

A Universidade de Évora, através do ICAAM - Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas, abre concurso para a atribuição de 1 bolsa para Mestre (**Refª: bolsa-mestre-UE-RLV**) na área de ecologia e biologia da conservação de vertebrados terrestres, no âmbito da prestação de serviços “*Inventariação de mamíferos de pequeno porte - Revisão do Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental*” (POSEUR-15-2018-17), nas seguintes condições:

Áreas Científicas: Ciências Biológicas

Requisitos de admissão:

- Mestrado na área das Ciências Biológicas com especialização em ecologia de vertebrados terrestres;
- Experiência em amostragem de campo das populações de mamíferos de pequeno porte (ordens *Eulipotyphla*, *Rodentia* e *Lagomorpha*), incluindo identificação de indícios de presença;
- Capacidade de trabalhar no campo durante longos períodos de tempo, mesmo em condições adversas;
- Experiência com equipamentos de campo, como unidades de GPS, mapas militares e fotografias aéreas; e outras ferramentas para determinar/mapear a localização dos pontos de amostragem, tipos de habitats, e usos do solo;
- Experiência na gestão de bases de dados;
- Experiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica, SIG (preferencialmente QGIS);
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata para iniciar o plano de trabalhos.

Outras competências preferenciais de admissão:

- Experiência de identificação de mamíferos terrestres de pequeno porte (ordens *Eulipotyphla*, *Rodentia* e *Lagomorpha*), através da identificação de restos ósseos em regurgitações de predadores e da análise de pelos;
- Experiência de inventariação e monitorização de morcegos (Ordem *Chiroptera*);
- Conhecimentos básicos sobre ecologia e biologia das populações;
- Experiência básica na análise de dados (preferencialmente R);
- Capacidade de organização e de trabalhar tanto em grupo como autonomamente;
- Disponibilidade para trabalhar aos fins-de-semana e feriados, se necessário;
- Experiência em modelação ecológica;



- Domínio da língua Portuguesa escrita e falada.

Plano de trabalhos: O(a) candidato(a) selecionado irá desempenhar as seguintes tarefas:

- Amostragem de poisos de coruja-das-torres em quadrículas UTM 10x10 km no sul de Portugal, e recolha de regurgitações nas quadrículas com presença da espécie;
- Análise laboratorial de regurgitações de coruja-das-torres recolhidas para identificação de presas (sobretudo ordens *Eulipotyphla* e *Rodentia*);
- Cartografia em SIG dos principais usos do solo em cada quadrícula amostrada;
- Amostragem de mamíferos de pequeno porte (ordens *Eulipotyphla*, *Rodentia* e *Lagomorpha*) através de armadilhas de pelo e indícios de presença;
- Amostragem das características da vegetação nos locais selecionados para amostragem por armadilhas de pelo e indícios de presença;
- Trabalho laboratorial para identificação de mamíferos terrestres de pequeno porte com base na identificação de pelos;
- Desenvolvimento e gestão do SIG e bases de dados;
- Elaboração de fichas de ID para cada espécie inventariada incluindo mapas de ocorrência;
- Monitorização de abrigos de morcegos (Ordem *Chiroptera*);
- Apoio na captura e inventariação acústica de morcegos;
- Análise de dados, produção de relatórios técnicos.

Legislação e regulamentação aplicável: a concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro selecionado, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e Decreto-lei nº 202/2012 de 27 de Agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt).

Local de trabalho: os trabalhos serão desenvolvidos na Unidade de Biologia da Conservação, Departamento de Biologia da Universidade de Évora (Pólo da Mitra), sob a orientação científica da Dr^a. Sara Santos e do Dr. Ricardo Pita.

Duração da bolsa: Duração: 6 meses com possibilidade de renovação.
Início previsto: dezembro de 2019.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a €989,70 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.



Critérios de seleção: os candidatos à bolsa serão selecionados com base na avaliação curricular (70%) e carta de motivação (30%). No entanto, poderá ser necessária uma entrevista aos candidatos melhor classificados e, neste caso, a valoração será de 35% para a componente curricular, 15% para a carta de candidatura, e 50% para a entrevista. O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso as candidaturas apresentadas não preencham o perfil solicitado.

Composição do júri

Presidente: Dr^a. Sara Santos

1^o Vogal: Dr. Ricardo Pita

2^o Vogal: Prof. Dr. António Mira

1^o Suplente: Dr. Nuno Pedroso

2^o Suplente: Dr. Tiago Marques

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2019 e os resultados da seleção serão publicados até 15 de novembro de 2019, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada numa área pública e visível no Departamento de Biologia da Universidade de Évora (Pólo da Mitra). Todos os candidatos serão informados sobre os resultados por e-mail.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação, *Curriculum Vitae*, e Certificados de Habilitações para o seguinte e-mail: smsantos@uevora.pt

O e-mail deve ser remetido à Dr^a. Sara Santos, e deve incluir no assunto o seguinte texto: "*Candidatura bolsa-mestre-UE-RLV*".

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .